



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS MOSSORÓ**

**SEMANA ARTÍSTICA, DESPORTIVA E CULTURAL – SEMADEC 2022
COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA**

REGULAMENTO ESPECÍFICO - FESTIVAL DE MÚSICA

Art. 1º - No Festival Musical, o curso poderá fazer uma apresentação de, no máximo, 20 (vinte) minutos, independentemente do número de participantes, sendo penalizado em 5 pontos a cada minuto que o curso ultrapassar o horário. O curso deverá trazer uma apresentação cantada, acompanhada por grupo instrumental de livre composição.

§1º - Para o julgamento do Festival Musical, serão considerados os seguintes critérios, cada um valendo 25 (vinte e cinco) pontos:

- a) Afinação vocal e da banda;
- b) Performance dos vocalistas e da banda;
- c) Entrosamento da banda;
- d) Arranjo da interpretação musical.

§ 2º - Não será permitido que alunos (as) de um curso participem da apresentação de outros cursos.

§ 3º - Para atuarem como jurados, devem ser convidadas duas pessoas da área de canto e dois instrumentistas.

§ 4º - Em caso de empate, será sorteado um dos critérios, sendo considerado vencedor aquele(a) que obtiver maior pontuação nesse critério.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação das Atividades Artísticas e Culturais e/ou pela Comissão Central Organizadora da SEMADEC 2022.